



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO IV – EDIÇÃO nº 793 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** segunda-feira, 04 de abril de 2011 **PUBLICAÇÃO:** terça-feira, 05 de abril de 2011

### **Senhores(as) Usuários(as),**

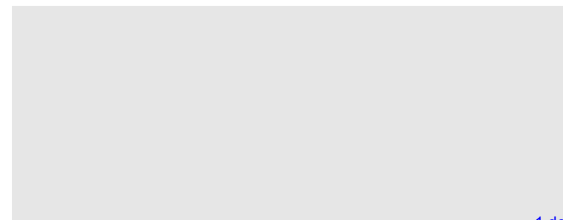
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1481/2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, "*ad referendum*" da Colenda Corte Especial, e

**considerando** a necessidade de estender o prazo para que a Diretoria de Informática proceda as devidas adequações no sistema de pagamento de guias de recolhimento de taxas e custas judiciais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, durante o período de 24 de fevereiro a 31 de março de 2011, os prazos para pagamento de guias do Sistema Eletrônico da Contadoria – SECON, sem códigos de barras, nas ações em andamento.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia deste decreto para as comarcas do Estado de Goiás, o Ministério Público Federal e Estadual, a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Goiânia, 1º de abril de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1493/2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3649644/2011, resolve exonerar, a partir de 18 de março de 2011, **GRÊNIA RODRIGUES DA CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, DAE-3 (Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência), e nomear **ADRIANA SOARES ARAÚJO** para, a partir da mesma data, exercer o referido cargo.

Goiânia, 4 de abril de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3646831/2011  
Nome : DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO TJ/GO  
Assunto : Compra

DESPACHO Nº **2056**/2011 – O Diretor Administrativo, por meio do Despacho nº 597/DA (f. 09), encaminha solicitação formulada pelo Diretor da Divisão do Patrimônio de aquisição de armários e estantes de aço para atender as instalações das Comarcas relacionadas no Memorando nº 017/2011 (f. 3), por meio da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 228/2010 (f. 50/58), no total de R\$642.409,60 (seiscentos quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais, sessenta centavos), das seguintes empresas:

a) Agron Comércio e Representações Ltda, (f. 47) – Itens 01 e 04, no valor de R\$460.009,60 (quatrocentos sessenta mil, nove reais, sessenta centavos);

c) TSW Comércio de Móveis Ltda (f. 48) – Itens 03 e 05, no valor de R\$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais);

A Diretoria Administrativa acrescenta, ainda, a seguinte informação:

*"Foram encaminhadas as cópias dos empenhos dos mobiliários dos prédios inaugurados (fls. 04/45), com a informação da falta dos móveis de aço (estantes e armários) devido ao orçamento insuficiente para compra dos mesmos e urgência na inauguração das novas sedes das Comarcas Memorando nº 017/11, fls. 03).*

*Diante dos fatos narrados e da necessidade de dotar tais*



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

*comarcas com os referidos móveis, encaminhem-se os autos à douta Diretoria Geral para deliberação quanto a autorização da aquisição do solicitado às fls. 47/48 e emissão das respectivas Notas de empenho”.*

Ante o exposto, **autorizo** a aquisição de armários e estantes de aço na forma acima mencionada, no total de R\$642.409,60 (seiscentos quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais, sessenta centavos), condicionada à existência de disponibilidade orçamentária para agasalhar as despesas decorrentes.

Preliminarmente, à Diretoria Financeira prestar as informações de praxe e, se for o caso, emissão das respectivas notas de empenhos.

Após à Controladoria Interna para as verificações de mister.

Ao final, à Diretoria Administrativa para, por meio da Divisão de Patrimônio, adoção das providências pertinentes.

Goiânia, 23 de março de 2011.

STENIUS LACERDA BASTOS

Diretor Geral



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## PORTARIA Nº 082/2011.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com fundamento no inciso II do art. 73 da lei nº 8.666/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir comissão composta por três servidores, a saber: **WANDER YOSHIAKI TANAKA**, Diretor de Informática, matrícula nº 5174058; **MARCONI DE CASTRO FONSECA**, Diretor Administrativo, matrícula nº 96504; **ERIC GONÇALVES**, Diretor de Divisão (Patrimônio), da Diretoria Administrativa, matrícula nº 5132762, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de softwares e equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Fica designado o servidor **MARCONI DE CASTRO FONSECA** como substituto do Presidente na eventual ausência deste.

§ 2º Ficam designados os servidores **CRISTIANE TOLEDO SIQUEIRA**, Diretor de Divisão (Material) da Diretoria Administrativa, matrícula nº 5010896; **PAULO RABELO DE ALMEIDA**, Assessor Auxiliar I, lotado na Divisão de Patrimônio da Diretoria Administrativa, matrícula





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

nº 5045371, e **WAGNER VERÍSSIMO**, Técnico de Sistema, da Diretoria de Informática, matrícula nº 2143372, como suplentes dos componentes titulares da Comissão para Recebimento Provisório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de abril de 2011.

**STENIUS LACERDA BASTOS**

Diretor-Geral





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## PORTARIA Nº 083/2011.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com fundamento no inciso II do art. 73 da lei nº 8.666/93;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ALBERTO SILVA**, Diretor de Serviço de Qualidade, Planejamento Estratégico e Novos Projetos da Diretoria de Informática, matrícula nº 96938, como Fiscal das doações firmadas entre Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de abril de 2011.

**STENIUS LACERDA BASTOS**

Diretor-Geral







**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo nº** : **3642747/2011**  
**Contratante** : **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.**  
**Contratada** : **TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**Objeto** : 2º termo aditivo ao contrato para construção do Fórum da Comarca de Montes Claros, tendo como objeto o acréscimo de 30 (trinta) dias no prazo para execução da obra, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) dias.  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura** : 01 de abril de 2011.

Goiânia, 4 de abril de 2011.

JOSÉ REINALDO MARIANO

Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo nº** : 3601773/2011  
**Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
**Contratada** : AMERICEL S/A  
**Objeto** : Prorrogação, para o período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, da vigência do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, via rede móvel, com tecnologia digital, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo valor mensal estimado de R\$18.774,52 (dezoito mil, setecentos setenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos).  
**Dotação Orçamentária** : Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de Despesa 3.3.90.39.32, conforme Nota de Empenho nº 00049, emitida em 17.2.2011, no valor de R\$187.745,20 (cento oitenta e sete mil, setecentos quarenta e cinco reais e vinte centavos).  
**Dispositivo Legal** : Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da assinatura** : 31 de março de 2011

Goiânia, 4 de abril de 2011.

JOSÉ REINALDO MARIANO  
Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral